

ATA NÚMERO UM

Ata da reunião do júri do concurso documental para preenchimento de um lugar previsto no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu (IPV), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Professor Coordenador Principal para a área disciplinar de Enfermagem ou áreas afins de Psicologia, Ciências da Saúde e Ciências da Educação da Escola Superior de Saúde de Viseu. -----

----- Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu, via videoconferência de acordo com o art.º 24.º-A, aditado ao CPA pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, publicada no Diário da República n.º 223, 1.ª série, o júri do concurso referenciado em epígrafe constituído por José dos Santos Costa, Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, na qualidade de Presidente do júri; por Carlos Alberto da Cruz Sequeira, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Enfermagem do Porto; Wilson Correia de Abreu, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Enfermagem do Porto; João Luís Alves Apóstolo, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra; Ana Maria Nunes Português Galvão, Professora Coordenadora Principal da Escola Superior de Saúde de Bragança; Esperança do Rosário Jales Ribeiro, Professora Coordenadora Principal da Escola Superior de Educação de Viseu, na qualidade de vogais.-----

----- A reunião iniciou-se com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Fixar, o sistema de avaliação e classificação final, de acordo com os critérios de seleção e seriação constantes do edital e definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Saúde de Viseu (n.º 3 do art.º 18.º, do Regulamento de Recrutamento e Contratação por tempo indeterminado de pessoal docente do Instituto Politécnico de Viseu, n.º 754/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 189, de 28 de setembro); -----

----- Assim, e de acordo com o ponto único da ordem de trabalhos o júri analisou os critérios de seleção e seriação constantes do edital, definidos pelo Conselho Técnico-

Científico da ESSV e aprovou a grelha com os critérios de classificação que passam a fazer parte integrante da ata. O Edital vai ser remetido para publicação em Diário da República. -
----- As deliberações do júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e unanimidade. -----
----- E, nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O júri

(José dos Santos Costa)

(Carlos Alberto da Cruz Sequeira)

(Wilson Correia de Abreu)

(João Luís Alves Apóstolo)

(Ana Maria Nunes Português Galvão)

(Esperança do Rosário Jales Ribeiro)

Nome:

Data: **Classificação Final** **0,00**

Parâmetros	Ponderações	Resultado	Pontuação	Classificação
a) Desempenho Técnico, Científico e Profissional (DTCP)	0,40	0,00	0,00	0,00
b) Capacidade Pedagógica (CP)	0,40	0,00	0,00	
c) Outras atividades relevantes (OAR) para a missão da instituição de ensino superior	0,20	0,00	0,00	

Consideram-se aprovados por **mérito absoluto** os candidatos que obtiverem CF, sem arredondamento, igual ou superior a 10 valores.

Critérios	Subcritérios	Itens	Descrição dos Subcritérios e Itens	Cotação	Total de itens	Pontuação do Candidato	Pontuação máxima por item	Cálculo	Pontuação a considerar por item	Pontuação máxima subcritério	Cálculo	Pontuação a considerar por subcritério	Pontuação por critério	Observações																			
1) Desempenho técnico-científico e profissional do candidato (DTCP) (máx. 100 pontos)	1.1 Experiência profissional na área de enfermagem	1.1.1 Exercício profissional na área de enfermagem em Cuidados de Saúde Primários (1 ponto por cada ano completo de atividade profissional)		1		0	10	0	0	15	0	0	0																				
		1.1.2. Exercício profissional como docente do Ensino Superior, com contrato, na área de abertura do concurso Obs.: Se a declaração comprovativa não apresentar um valor percentual para o contrato de trabalho será considerada a pontuação mínima por semestre				10	0	0																									
		1.1.3 Superior a 58,3% (2 pontos por cada semestre)		2		0																											
		1.1.4. De 29,2% a 58,2% (1,5 pontos por cada semestre)		1,5		0																											
		1.2.5. Até 29,1% (1 ponto por cada semestre)		1		0																											
	1.2 Produção e disseminação científica Obs.: São considerados os trabalhos técnico-científicos na área de enfermagem e afins.	1.2.1. Artigos publicados em revista científica	2.1.1. Artigo em que seja autor ou coautor, publicado em revista indexada em SJR (scopus) ou JCR (web of science) (3 pontos por artigo)		3		0	15	0	0	25	0		0																			
			2.1.2. Artigo em que seja autor ou coautor, publicado em revista indexada em outras bases (1,5 pontos por artigo)		2		0																										
			2.1.3. Artigo em que seja autor ou coautor, publicado em revista científica não indexada (1 ponto por artigo)		1		0																										
		1.2.2. Artigo ou resumo em ata de evento científico Obs.: entende-se por "ata de conferência" a publicação, com ISBN ou ISSN, das comunicações/apresentações relativas a eventos científicos	2.2.1. Artigo em ata de conferência em que seja autor ou coautor (1 ponto por artigo)		1		0	5	0	0					25	0	0																
			2.2.2. Resumo em ata de conferência em que seja autor ou coautor (0,2 ponto por resumo)		0,2		0																										
			2.2.3. Edição/coordenação de e-book de atas de conferência (1,5 pontos por e-book)		1,5		0																										
		1.2.3. Livros e capítulos de livros com ISBN Obs.: para a mesma obra, o somatório das pontuações não pode ultrapassar 4 pontos	2.3.1. Livro em que seja autor ou coautor (3 pontos por livro)		3		0	10	0	0								25	0	0													
			2.3.2. Edição/coordenação de livros (3 pontos por livro)		3		0																										
			2.3.3. Capítulo de livro em que seja autor ou coautor (2 pontos por capítulo de livro)		1,5		0																										
		1.2.4. Participação em corpo editorial de revista científica indexada (2,5 pontos por revista) 1.2.5. Revisor em revistas científicas indexadas (1 ponto por artigo revisado)			2,5		0	5	0	0											25	0	0										
				1		0	5				0	0		25										0	0								
	1.3.1. Membro de unidade de investigação e desenvolvimento (UI&D) financiada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) Obs.: é indispensável a entrega de documento emitido pela Unidade de Investigação ou pela Instituição acolhedora, que ateste a qualidade de membro Para a mesma UID, o candidato só pode pontuar num dos itens		3.1.1. Membro integrado (3 pontos)		3																					0	3	0	0	10	0	0	
			3.1.2. Membro colaborador (1 ponto)		1																					0							
	1.3.2. Participação em projeto de I&D, concluído ou em curso, com financiamento pela FCT ou outra entidade externa à instituição de ensino superior/UI&D Obs.: é indispensável a entrega de documento emitido pela UI&D ou pela Instituição acolhedora, que inclua a descrição das equipas de investigação em que participou, o nome do projeto, a entidade financiadora, montante de financiamento e o papel (investigador responsável ou membro) nesses projetos		3.2.1. Investigador responsável pelo projeto (3 pontos por projeto)		3										0	6	0									0	10	0	0				
		3.2.2. Investigador membro do projeto (1,5 pontos por projeto)		1,5		0																											
1.3.3. Membro de equipa de projeto de I&D, concluído ou em curso, não financiado por entidade externa à instituição de ensino superior/UI&D, mas de que tenham resultado publicações em revista científica ou apresentações em evento científico Obs.: é indispensável a entrega de documento emitido pela UI&D ou pela Instituição acolhedora, que inclua o nome do projeto e o papel (investigador responsável ou membro) nesses projetos	3.3.1. Investigador responsável pelo projeto (2 pontos por projeto)		2		0	6	0	0	10	0	0																						
	3.3.2. Investigador membro do projeto (1 ponto por projeto)		1		0																												

	1.4. Intervenção na comunidade científica	1.4.1. Comunicação oral/Conferência em evento científico	4.1.1. Conferencista ou palestrante convidado em evento científico internacional (2,5 pontos por cada conferência/palestra)	2,5		0	15	0	0	25	0	0		
			4.1.2. Conferencista ou palestrante convidado em evento científico nacional (2 pontos por cada conferência/palestra)	2		0								
			4.1.3. Comunicação oral em evento científico internacional (1,5 pontos por cada comunicação oral)	1,5		0								
			4.1.4. Comunicação oral em evento científico nacional (1 ponto por cada comunicação oral)	1		0								
		1.4.2. Moderador/comentador	4.2.1. Em evento científico internacional (1,5 pontos por cada moderação/comentário)	1,5		0	5	0	0					
			4.2.2. Em evento científico nacional (1 ponto por cada moderação/comentário)	1		0								
		1.4.3. Póster em evento científico	4.3.1. Em evento científico internacional (1 ponto por cada póster)	1		0	5	0	0					
			4.3.2. Em evento científico nacional (0,5 pontos por cada póster)	0,5		0								
		1.4.4. Membro da comissão organizadora ou científica de evento científico (1,5 pontos por cada) Obs.: Só pontua um tipo de comissão por evento	4.4.1. Em evento científico internacional (1,5 por cada comissão)	1,5		0	5	0	0					
			4.4.2. Em evento científico nacional (1 por cada comissão)	1		0								
	1.5. Orientação ou coorientação de teses/dissertação/relatórios finais/monografias, participação em júris de provas académicas e orientação pedagógica de docentes	1.5.1. Orientação ou coorientação de tese/dissertação/relatório de estágio/trabalho de projeto/trabalho final/monografia (concluídos)	5.1.1. Tese de doutoramento (5 pontos por cada)	5		0	10	0	0					
			5.1.2. Dissertação/estágio com relatório final/trabalho de projeto de mestrado (2,5 pontos por cada)	2,5		0								
			5.1.3. Trabalho final/monografia de licenciatura em enfermagem (1 ponto por cada)	1		0								
		1.5.2. Participação em júris nacionais ou internacionais de provas académicas e orientação pedagógica	5.2.1. Júris de doutoramento (3 pontos por cada)	3		0	10	0	0					
			5.2.2. Júris de Título de Especialista de acordo com o Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto (2 pontos por cada)	2		0								
5.2.3. Júris de dissertação/estágio com relatório final/trabalho de projeto de mestrado (2 pontos por cada)			2		0									
5.2.4. Júris de monografia da licenciatura em enfermagem (1 ponto por cada)			1		0									
5.2.5. Orientação pedagógica de docentes (0,5 pontos por cada)	0,5		0											
6. Reflexão crítica efetuada pelo candidato acerca dos contributos da atividade técnico, científico e profissional para o desempenho da função a que se candidata (até 1000 palavras)					15	0	0	15	0	0				
2. Capacidade pedagógica do candidato (CP), avaliada com base na apreciação da qualidade e extensão da sua prática pedagógica ou enquanto formador (máx. 100 pontos)	2.1. Atividades letivas (AL): unidades curriculares lecionadas e modalidades de aulas ministradas, nos diversos ciclos de estudo	2.1.1. Titularidades/Coordenação/Regência de unidades curriculares (5 pontos por cada unidade curricular, por semestre)	5		0	15	0	0	25	0	0			
		2.1.2. Lecionação em unidades curriculares na área científica para que é aberto o concurso (não responsável) (0,2 pontos por cada hora lecionada)	0,2		0									
		2.1.3. Lecionação em unidades curriculares noutras áreas científicas (não responsável) (0,1 pontos por cada hora lecionada)	0,1		0									
	2.2. Produção de material pedagógico (MP) e implementação de técnicas inovadoras de apoio ao ensino Obs: será considerada a produção ou coprodução de documentos e outros materiais de caráter pedagógico utilizados nas atividades letivas. Exige-se a certificação do material pedagógico emitida pelos órgãos estautariamente competentes	2.2.1. Produção (como autor ou coautor) de material pedagógico e implementação de técnicas inovadoras de apoio ao ensino de enfermagem (5 pontos por cada material pedagógico/técnica de apoio ao ensino)	5		0	10	0	0						
		2.2.2. Material pedagógico publicado (ISBN; DOI) (5 pontos por cada material publicado)	5		0							10	0	0
	2.3. Experiência como formador na área da enfermagem (0,1 ponto por cada hora de formação) Obs: em instituições de saúde, de apoio social, associações profissionais e sociedades científicas		0,1		0	5	0	0						
	2.4. Supervisão/tutoria de estágios curriculares/ensinos clínicos (SE) no âmbito de licenciatura ou mestrado em enfermagem	2.4.1. Tutoria no curso de licenciatura em enfermagem (0,1 pontos por cada hora de tutoria)	0,1		0	15	0	0						
		2.4.2. Tutoria em curso de mestrado (0,2 pontos por cada hora de tutoria)	0,2		0									
		2.4.3. Supervisão de estudantes estrangeiros em programas de mobilidade internacional relevante para a missão da instituição (Programa Erasmus ou outros) em Ensino Clínico/Estágio (0,2 pontos por cada hora de supervisão)	0,2		0							10	0	0
	2.5.2. Participação em comissões institucionais por nomeação do responsável estatutariamente competente (1 ponto por cada comissão)	1		0	5	0	0							
	2.5. Participação em atividades de extensão	2.5.3. Reconhecimento/distinções, prêmios e bolsas (2 pontos por cada)	2					0				10	0	0
		2.5.4. Envolvimento em atividades de voluntariado (1 ponto por cada tipo de atividade)	1					0						

	26. A reflexão crítica efetuada pelo candidato acerca dos contributos da atividade pedagógica para o desempenho da função a que se candidata (até 1000 palavras)				0	15	0	0	15	0	0	
3. Outras atividades relevantes (OAR) para a missão da instituição (máx. 100 pontos)	3.1. Grau académico e/ou títulos <i>Obs.: só pontua um item</i>	1.1. Doutor em Enfermagem ou área afins de psicologia, Ciências da Saúde e Ciências da Educação (65 pontos)			0	75	0	0	75	0	0	0
		1.2. Doutor em outras áreas e título de Enfermeiro especialista em Enfermagem Ordem dos Enfermeiros (60 pontos)			0	60	0	0				
		1.3. Título de Especialista em Enfermagem pelo Dec. Lei nº 206/2009			0	30	0	0				
	3.2. Exercício de cargos diretivos, em órgãos de gestão e ou estruturas com relevância para a missão da instituição (1 ponto por cada ano completo de exercício) <i>Obs.: são consideradas Instituições de Ensino Superior, Instituições de Saúde e de Apoio social e Organizações de Enfermagem</i>		1		0	5	0	0	5	0	0	
	3.3. Participação em grupos/atividades profissionais, culturais, sociais e outras, consideradas relevantes pelo candidato e não incluídas nos parâmetros anteriores (1 ponto por cada participação)		1		0	5	0	0	5	0	0	
3.4. Reflexão crítica efetuada pelo candidato acerca dos contributos de outras atividades relevantes, para o desempenho da função a que se candidata (até 1000 palavras)				0	15	0	0	15	0	0		